

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E NO COMÉRCIO ARMAZENADOR DE BEBEDOURO – REALIZADA AS 09:00 HORAS DO DIA 02/03/2019.**

Aos dois dias do mês de Março de 2019, na Rua Melvin Jones 388, Jardim Paraíso, Bebedouro-SP, às 09:00 horas já em 2ª convocação, reuniram-se os empregados e trabalhadores avulsos movimentadores de mercadorias em Geral que executam atividades nas empresas de Transporte, Comércio Varejista e Atacadista, Logística, Armazéns Gerais, Centros de Distribuição, Centrais de Abastecimento em Geral e nas Indústrias em Geral, para deliberar as negociações coletivas de trabalho, em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato, através da publicação no Jornal "Folha da Cidade", página "A-02", edição do dia "23/02/2019", e boletim informativo distribuídos nas portarias das empresas. Abertos os trabalhos pelo presidente do sindicato, o mesmo agradeceu a presença de todos, dando andamento aos trabalhos solicitou ao plenário que indicassem dois membros para compor a mesa deliberativa na qualidade de presidente e secretário da mesa. Após algumas indicações, foram escolhidos o S.r. **Domicio Oliveira Bernardo** e o s.r. **Benedito Bernardo da Silva**, respectivamente presidente e secretário da mesa. O presidente da mesa com o uso da palavra agradeceu a indicação dos membros e solicitou ao tesoureiro do sindicato que encaminhasse à mesa deliberativa a lista dos associados da entidade e a lista de presentes para averiguação do quórum na assembleia geral. Com o documento em mãos, concluiu-se que estavam presentes 35 (Trinta e cinco) presentes, sendo 28 (vinte e oito) movimentadores de mercadorias associados e 7 (sete) movimentadores de mercadorias não associados, registrados nas empresas pelas CBO's nºs: **1226; 1416; 3421-05; 3421-10; 3421-20; 3421-25; 3423; 3423-05; 3423-10; 3423-15; 4141; 4141-10; 4141-15; 4142; 4142-15; 4152-10; 5211-25; 7801; 7801-05; 7822; 7822-20; 7832-20; 7823-10; 7828-20; 7832; 7832-05; 7832-10; 7832-15; 7832-20; 7832-25; 7841; 7841-05; 7841-10; 7841-15; 7842-05; 8412-10 e 8103-05**, foi constatado número suficiente de associados para as respectivas deliberações da ordem do dia, ou seja, obedecendo ao quórum legal. A entidade sindical, em cumprimento aos incisos III e VI do artigo 8º da CF/88, tem a obrigatoriedade de negociações coletivas, mas para tanto é necessário a autorização da categoria, por este motivo que a entidade sindical convocou todos os empregados e trabalhadores da categoria, associados ou não. Todos os presentes terão direito a voto. O presidente da mesa acrescentou ainda, que, a convocação fora feita obedecendo todos os dispositivos legais trabalhistas e estatutários da entidade sindical. Após as informações, o presidente da mesa solicitou ao secretário que realizasse a leitura do edital de convocação, cujo a redação tinha o seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2019/2020 SEGUIMENTO PATRONAL DOS ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA - O Presidente do Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e no Comércio Armazenador de Bebedouro** nos termos do art. 8º da CF/88, VI e do art. 513 e 612 da CLT, **CONVOCA** todos os membros da categoria dos movimentadores de mercadorias, sindicalizados ou não do município de Bebedouro, para